



PORTARIA CNMP-SG Nº 65, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 5/2019, celebrado com a pessoa jurídica Option Maker Serviços de Informática Ltda - ME, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Renata Pinho Studart Gomes - matrícula nº 82.569;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Wilson Alves da Silva - matrícula nº 16.883;
- III – Fiscal Requisitante: Renata Pinho Studart Gomes - matrícula nº 82.569;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Wilson Alves da Silva - matrícula nº 16.883;
- V – Fiscal Administrativa: Renata Pinho Studart Gomes - matrícula nº 82.569 e
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Wilson Alves da Silva - matrícula nº 16.883.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 28 de março de 2019.

ADRIANA ZAWADA MELO